



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/07

Processo Administrativo nº 07/10/11.125

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/07

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2.007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO
01	31974	AMICACINA (SULFATO) 500 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	28	64,89
02	24275	AMICACINA 250 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	3.200	0,53
15	7928	HIDROCORTISONA 100 MG/FRASCO, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. LOTE COM 100 AMPOLAS OU FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	112	78,00
16	7879	HIDROCORTISONA, 500 MG/FRASCO, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. LOTE COM 100 AMPOLAS OU FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	140	197,00
25	7847	PENICILINA G PROCAINA + PENICILINA G POTASSICA CRISTALINA 400.000UI/FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA COM 3 A 4 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	180	55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

26	24310	PENICILINA G CRISTALINA 5.000.000 UI/FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA COM 3 A 5 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	92	149,00
27	24312	RANITIDINA (CLORIDRATO) 50 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	240	18,70

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 22 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Representante Legal: Edson Gardengui
R. G. n.º 10.982.753
C. P. F. n.º 012.365.738-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.

Processo Administrativo n.º 07/10/11125

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 82/07

Ata de Registro de Preços n.º 191/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal: Edson Gardengui

R. G. n.º 10.982.753

C. P. F. n.º 012.365.738-54